



**PROCEDIMENTO DE HASTA PÚBLICA PARA VENDA DE IMÓVEL DA SECÇÃO REGIONAL DA  
MADERIA DO TRIBUNAL DE CONTAS- COFRE PRIVATIVO**

**HASTA PÚBLICA N.º 2/2024-SRMTC-CP**

**1 - Descrição sucinta do objeto do procedimento:**

A Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas (SRMTC) - Cofre Privativo vai vender em hasta pública, devoluto e no estado em que se encontra, o imóvel abaixo identificado, no local, data e hora indicados no presente anúncio.

**2 - Identificação do imóvel a alienar:**

Fração autónoma AM-5 (H5), inserida no prédio urbano, constituído em regime de propriedade horizontal, denominado “*Núcleo Residencial dos Ilhéus*”, sito à Rua Tenente Coronel Sarmento, freguesia da Sé, concelho do Funchal, Região Autónoma da Madeira, localizada no 5.º andar, inscrita na matriz predial da referida freguesia sob o artigo 1338 e descrita na Conservatória do Registo Predial do Funchal sob o n.º 121/19900319-AM - freguesia da Sé, com a aquisição, por compra, registada a favor da Secção Regional da Madeira (SRMTC) - Cofre Privativo, pela inscrição AP-22, de 2007/09/28 (Funchal-Sé).

Esta fração é constituída por uma unidade habitacional de tipologia T3, com uma área de 160 m<sup>2</sup> (que inclui um hall, uma sala comum, 3 quartos de dormir, uma cozinha, 2 quartos de banho, com a área de 142,50 m<sup>2</sup>, e duas varandas com a área de 17,50 m<sup>2</sup>), à qual pertence um espaço coberto para estacionamento automóvel, com 15,00 m<sup>2</sup>, identificado pelo n.º 35, situado no “*Parque Dois*”, e uma arrecadação com 6,00 m<sup>2</sup>, designada por “A12”, igualmente localizada no “*Parque Dois*”.

**3 - Valor base de licitação:**

O valor base de licitação do imóvel objeto da hasta pública é de 393 000,00€ (trezentos e noventa e três mil euros).

**4 - Local, data e hora limite para entrega das propostas:**

As propostas de aquisição devem ser entregues por mão própria ou dar entrada por correio, sob registo, até às 17h00m do dia 18 de março de 2025, na sede da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas, localizada na Rua do Esmeraldo, n.º 24, 9004-554, Funchal.

**5 - Modo de apresentação das propostas:**

- 5.1 As propostas devem ser apresentadas em sobrescrito opaco e fechado, onde deve ser escrita a palavra “Proposta” e identificado o proponente, que, por sua vez, deve ser encerrado num segundo sobrescrito igualmente opaco e fechado dirigido ao presidente da comissão do procedimento e endereçado à SRMTC, no qual deve ser identificada a hasta pública a que se reporta.
- 5.2 As propostas a apresentar devem indicar um valor para arrematação do imóvel igual ou superior à base de licitação.
- 5.3 As propostas são acompanhadas de cheque bancário de montante correspondente a 5% (cinco por cento) do valor da proposta, emitido à ordem da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas - Cofre Privativo.





**6 - Local, data e hora do início e funcionamento da praça:**

A praça da hasta pública terá lugar no dia **19 de março de 2025**, pelas **10h00m**, na sede da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas, localizada na Rua do Esmeraldo, n.º 24, 9004-554, Funchal.

**7 - Intervenientes**

Podem licitar na praça da hasta pública todos os interessados que se encontrem devidamente identificados, mediante inscrição prévia a efetuar no próprio dia.

**8 - Critério de adjudicação:**

**8.1** O imóvel será adjudicado pelo preço mais elevado apresentado para o mesmo.

**8.2** O valor mínimo dos lanços é de 3 930,00€ (três mil novecentos e trinta euros), correspondendo a 1% (um por cento) do valor base de licitação.

**9 - Modalidade de pagamento:**

**9.1** O pagamento do preço é efetuado a pronto.

**9.2** O adjudicatário provisório deve efetuar o pagamento de 5% (cinco por cento) do valor da adjudicação após a adjudicação provisória. Caso o adjudicatário tenha apresentado proposta escrita, deve proceder ao pagamento apenas da diferença entre esse valor e o valor do cheque que acompanhou a proposta.

**9.3** A quantia remanescente será paga pelo adjudicatário no momento da outorga da escritura pública de compra e venda do imóvel, que deve ter lugar no prazo máximo de 90 (noventa) dias úteis a contar da data da notificação da adjudicação definitiva.

**10 - Idoneidade**

No prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da adjudicação provisória o adjudicatário provisório deve comprovar que tem a sua situação relativamente a impostos devidos em Portugal e a sua situação relativamente a contribuições para a Segurança Social regularizadas e apresentar certificado de registo criminal válido e atual.

**11 - Impostos e emolumentos devidos:**

O pagamento de todas as despesas e encargos inerentes à outorga da escritura de compra e venda, bem como os custos referentes à regularização patrimonial do imóvel e às obrigações tributárias legalmente devidas constituem responsabilidade do adjudicatário.

**12 - Notificação aos preferentes:**

Os eventuais titulares de direito de preferência serão notificados, por escrito, do local, data e hora da praça da hasta pública, devendo fazer-se acompanhar dos meios de prova bastantes, caso pretendam exercer o seu direito.

**13 - Publicitação do procedimento e consulta do processo**

**13.1** O anúncio do procedimento de hasta pública é publicitado no Jornal Diário O Público e no Diário de Notícias da Madeira, sendo o mesmo afixado na sede da SRMTC, sita à Rua do Esmeraldo, n.º 24, 9004-554, Funchal, e divulgado no sítio oficial na



*internet* do Tribunal de Contas (<https://www.tcontas.pt/pt-pt/Transparencia>) na área “Alienações de Património Imobiliário” - “Hasta Pública”.

- 13.2 O Regulamento de Condições Gerais do Procedimento e demais elementos integrantes do processo de hasta pública poderá ser consultado na sede da SRMTC, localizada na Rua do Esmeraldo, n.º 24, 9004-554, Funchal, nos dias úteis, entre as 09h00m e as 12h30m e as 14h30m e as 17h00m, desde a data da publicitação do anúncio da hasta pública até ao termo do prazo fixado para a apresentação de propostas, podendo também as referidas peças ser consultadas e descarregadas no sítio oficial do Tribunal de Contas na *internet* (<https://www.tcontas.pt/pt-pt/Transparencia>) na área “Alienações de Património Imobiliário” - “Hasta Pública”.

14 - Informação adicional:

Não será utilizada plataforma eletrónica.

Funchal, 23 de janeiro de 2025

O Subdiretor-Geral, em suplência,



(Alberto Miguel Faria Pestana)